



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2025


O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 190/2002 de 17 de setembro de 2002, em reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR, relatório de desempenho do cofinanciamento estadual do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF 1º semestre para o exercício de 2025

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miraíma – CE, 11 de dezembro de 2025.


Jhonathan Lima Araújo
Vice -Presidente do CMAS de Miraíma

Antonia Mannastacya N. Veras
Antônia Maria Alves Pinheiro Pires

Márcia Sá

Maria Beatriz de Sousa

Juliana de Oliveira Sena

Yasmim Inácio Araújo

Francisco Anilton Vieira da Silva

Juliete Welho Rodrigues

Mauna Myrille Carvalho Pereira

M^a Daniele Pereira Amorim